



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 412/2020**

Data: 23 de novembro de 2020

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que promova a instalação de uma cobertura no trajeto de acesso à Farmácia Básica.**

Senhor Presidente,

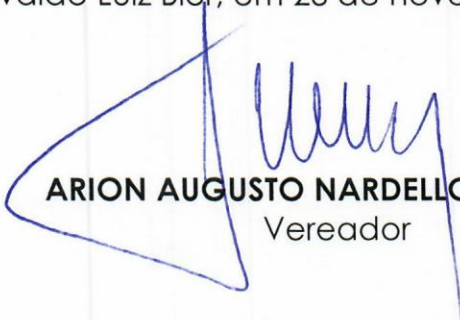
Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova a instalação de uma cobertura no trajeto de acesso à Farmácia Básica.

Referida solicitação vem de encontro com o pleito frequentemente recebido por este Vereador por parte de cidadãos rondonenses, notadamente de idosos, de gestantes e de pessoas com dificuldades de locomoção, que reclamam, especialmente em dias chuvosos, que o acesso à Farmácia Básica Municipal (Central de Medicamentos) se torna dificultoso e por vezes perigoso diante da ausência de uma cobertura no trajeto pavimentado entre o portão na calçada e a porta de entrada do local, o que causa não apenas desconforto para tais usuários, mas também os coloca em risco com o piso molhado e, conseqüentemente, escorregadio.

Desta forma, considerando ser a mesma uma obra pouco custosa, mas muito importante para quem utiliza aquele local, apresenta-se a vertente sugestão para que a Secretaria Municipal de Saúde promova a instalação de uma cobertura, de um telhado ou mesmo de um toldo no trajeto já existente entre o portão até a porta de entrada daquele local, ficando este Vereador no aguardo do atendimento desta solicitação, o que muito beneficiará a comunidade de Marechal Cândido Rondon, especialmente os usuários da rede pública de saúde, trazendo mais conforto e segurança para nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de novembro de 2020.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador